



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 751/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Diretor Executivo – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 133/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos n.º: a) 0007/2021 celebrado com a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA,

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 134/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor DAYVISSON LIMA ARAUJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato:

a) Nº 00022-2021 - celebrado com a empresa MATEC MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇOES LTDA.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 135/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 181/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Franco Márcio CRM 8483-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal ANDREA DIAS EMERENCIANO, CPF: 032.263.634-50, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 40 (quarenta) dias, com início em 16 de dezembro de 2020 e término em 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 16 de dezembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 136/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 315/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Germínia Venâncio A. Fialho - CRM 4212-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BERNADETE MATIAS DE SOUSA FARIAS**, CPF: 980.029.104-00, ocupante da função de Agente

Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 26 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 004/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ELIZABETHE ALVES FURTADO**, CPF: 980.020.154-87, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 22 de dezembro de 2020 e término em 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 22 de dezembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 190/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Rogério Santos - CRM 1226-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVO SENA DA SILVA**, CPF: 089.413.084-61, ocupante da função Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 13 de janeiro de 2021 e término em 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 139/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimentos protocolados e despachos favoráveis expedidos pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, férias já gozadas coletivamente no período de 19/03/2020 a 18/04/2020, o qual foi determinado pelo Decreto nº 1.802, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo COVID-19 (Coronavírus).

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
SUELI RODRIGUES PEREIRA	180.183.668-02	Lavadeira	2018/2019
MARIA DE FATIMA SANTOS	646.227.204-00	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
GUILHERM E PEREIRA DE SOUTO	076.794.884-01	Vigilante	2017/2018
JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	478.940.594-04	Assistente Administrativo	2017/2018
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	035.166.984-11	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
ODAILMA PEREIRA FONSECA	010.075.024-95	Merendeira	2019/2020
JOSEFA ROSANGEL A DA SILVA JANUARIO	619.332.874-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
YVANA PAULA DOS SANTOS SILVA	912.703.404-68	Cozinheira	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 140/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL HAMILTON MARTINS**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017/2018, já gozada no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DAYVISSON LIMA ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato:

a) Nº 00021/2021 - celebrado com a empresa **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA**, CPF: 094.337.024.84, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Rurais, símbolo CC4, nomeado através da portaria nº 093/GAPRE, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br